



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - https://www.tjpe.jus.br
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, portador do RG nº 140367 – SSP/AL e do CPF nº 088.328.114-72, e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, com no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, CONTRATADA, por seu representante legal, Sra. Lúcia Maria Simões Pereira, Cédula de Identidade nº 2002002050878 SSP/CE e CPF/MF nº 514.307.113-53, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2020-TJPE, conforme Processo nº 00036357-65.2020.8.17.8017, com fulcro no art. 65, caput, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento o acréscimo de 05 (cinco) postos de trabalho de copeiro (a), perfazendo o total de 50 (cinquenta) postos, cujo objeto do presente contrato trata sobre a prestação dos serviços, de forma contínua, de Copeiragem e Garçom/Garçonete, em lote único, a serem executados nas Unidades Judiciárias no âmbito do Estado de Pernambuco.

Após o acréscimo, o contrato segue com a seguinte configuração:

CONTRATO 016/2020 - APÓS ACRÉSCIMO DE 5 COPEIRAS

ITEM	QNT	VALOR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
GARÇOM	3	R\$ 4.242,12	R\$ 12.726,36	R\$ 152.716,32
COPEIRA	50	R\$ 2.533,53	R\$ 126.676,50	R\$ 1.520.118,00
Total mão de obra			R\$ 139.402,86	R\$ 1.672.834,32
Diárias			R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Valor global do contrato			R\$ 139.502,86	R\$ 1.674.034,32

035/2021

2. O valor a ser pago por este acréscimo, neste exercício, é de R\$ 139.344,15 (cento e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), perfazendo o valor mensal do contrato de R\$ 139.502,86 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e dois reais e oitenta e seis centavos) e valor global do Contrato em R\$ 1.674.034,32 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) id (1054340), devendo o saldo restante ser liberado por meio da LOA 2022.

3. As despesas havidas, neste exercício, ficarão a cargo das seguintes informações orçamentárias: programa de trabalho nº 02.122.0422.4430.1439, natureza da despesa nº 3.3.90.37, fonte nº 0124000000, no valor de R\$ (cento e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE000450, emitida em 01/02/2021.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

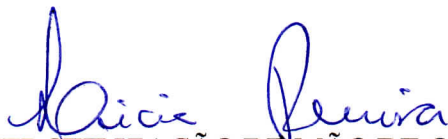
Recife, 01 de março de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente



CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRAL LTDA.

Lúcia Maria Simões Pereira

Testemunhas:

1. Josiane Cavalcanti Loureiro (nome/CPF) 741.380.653-34
2. Guilherme Dantas (nome/CPF) 693.058.544-00


Dep Jurídico